



DECRETO Nº 58 /2005

Abre Crédito Adicional Suplementar- Anulação no Orçamento programa de 2005.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Paulo Lopes e autorização contida na Lei Municipal nº 001068/04 de 21 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 170,00 para a (s) seguinte(s) dotação (ões) Orçamentária (s):

05- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
05.03- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
12.367.0018 2.010.3.3.50.00.00.00.00.0105- Aplicações Diretas 170,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

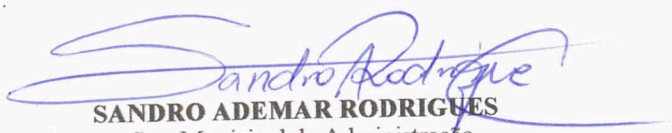
Subtrair superávit Financeiro 170,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 23 de Dezembro de 2005.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração,
em 23 de dezembro de 2005.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Sec. Municipal de Administração